



## APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2022

1º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 004/2022** QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** E O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA POR MEIO DA **PREFEITURA DE BRAGANÇA**, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS:**

Em razão da Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA** para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de **01/01/2023** a **30/04/2023**, o valor mensal atualizado e estimado em **R\$ 14.452,20 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**. A contar de **01/05/2023** a **31/12/2023**, o valor mensal estimado passa ao montante de **R\$ 14.652,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais)**, em virtude da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 – Diário Oficial da União – DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a qual dispõe sobre o novo valor do salário mínimo.

Para fins de execução, os recursos ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (Salário) / 339047 (Contribuições); Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; Plano interno: 1050008228C.

O valor total atualizado passará ao montante de **R\$ 175.024,80 (cento e setenta e cinco mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, a contar de **01/01/2023** a **31/12/2023**, tendo como valor de ajuste **R\$ 13.586,40 (treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)** a contar de **01/01/2023** a **31/12/2023**, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, de \_\_\_\_\_ de 2023.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2023.08.23 10:07:46 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

RAIMUNDO  
NONATO DE  
OLIVEIRA:0319724  
7272

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
NONATO DE  
OLIVEIRA:03197247272

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeitura Municipal de Bragança - Pa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



**PLANO DE TRABALHO - 1º APOSTILAMENTO – REAJUSTES SALARIAIS**  
**Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 e Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023**

**Modalidade:** Convênio Nº 004/2022.

**Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por finalidade a absorção pela Prefeitura Municipal de Bragança de mão de obra carcerária de **10 (dez) pessoas privadas de liberdade (PPL)**, em cumprimento regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para a atividade laborativa de manutenção e limpeza, de acordo com os termos descritos por esse Plano de Trabalho.

**Período de Vigência Global:** 01/02/2022 a 31/12/2023.

**Período de Vigência Atual:** 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Período de Execução:** 01/01/2023 a 31/12/2023.

**1 – DADOS DO CONVENENTE:**

|   |  |                           |   |
|---|--|---------------------------|---|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP</b>       |  |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.929.042/0001-25                                    |
| <b>Endereço:</b><br>AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,         |  |                           |   |
| <b>Cidade:</b><br>BELÉM   | <b>Estado (UF):</b><br>PARÁ  | <b>CEP:</b><br>66.095-492 | <b>DDD/Telefone:</b><br>(91) 3239-4233                                |
| <b>Conta Corrente do Convênio:</b><br>836.569-5                         | <b>Banco:</b><br>(037) BANPARÁ                                       | <b>Agência:</b><br>0015   | <b>Praça de Pagamento:</b><br>BELÉM                                   |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES |  |                           | <b>CPF:</b><br>462.525.762-04   |
| <b>CI/Órgão:</b><br>13.827 PM/PA  | <b>Cargo:</b><br>SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |                           | <b>Função:</b><br>SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA |

**2 – DADOS DA CONCEDENTE:**

|   |                             |                          |   |
|---|-----------------------------|--------------------------|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - PA</b>  |                             |                          | <b>CNPJ:</b><br>04.873.592/000107       |
| <b>Endereço:</b><br>PASS. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, S/N, SAMAUMAPARA,                  |                             |                          |   |
| <b>Cidade:</b><br>BRAGANÇA  | <b>Estado (UF):</b><br>PARÁ | <b>CEP:</b><br>68600-000 | <b>DDD/Telefone:</b><br>(91) 98436-9679 |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA                            |                             |                          | <b>CPF:</b><br>031.972.472-72           |
| <b>CI/Órgão:</b><br>2642116 – SSP-PA  | <b>Cargo:</b><br>PREFEITO   |                          | <b>Função:</b><br>PREFEITO              |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:segab@braganca.pa.gov.br">segab@braganca.pa.gov.br</a> |                             |                          |   |

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

|  |                            |                   |
|--|----------------------------|-------------------|
| <b>3.1 - Título do Projeto:</b><br>“PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - PA”<br>REINserÇÃO SOCIAL  | <b>Período de Execução</b> |                   |
|  | <b>01/01/2023</b>          | <b>31/12/2023</b> |
| <b>3.2 - Identificação do Objeto:</b><br>O presente Plano de Trabalho tem como objetivo os AJUSTES SALARIAIS do Convênio nº 004/2022, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 e Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, formalizado entre a empresa a <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - PA</b> e a <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP</b> que tem como objeto alocar mão de obra carcerária de <b>10 (dez) pessoas privadas de liberdade (PPL)</b> , em regime semiaberto, custodiado nesta SEAP, em atividade laborativa de manutenção e limpeza. |                            |                   |
| <b>3.3 - Justificativa do Objeto:</b><br>A <b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP</b> – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a <b>Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984</b> , que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao   |                            |                   |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



condenado, a fim de readaptá-los à comunidade.

Assim, convida a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - PA**, a abraçar a questão social proposta a desenvolver o projeto de ressocialização, que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver a atividade laborativa de serviços gerais, criando desta forma condições para reinserção dos beneficiários e remição das penas por meio de trabalho remunerado, conforme previsto na Lei de Execução Penal – LEP e observando a legislação para salário mínimo vigente.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - PA**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Meta | Etapa | Especificação + INSS  | Indicador Físico |    | PERÍODO                       |
|------|-------|---|------------------|----|-------------------------------|
| 01   | 01    | <b>2º Termo Aditivo</b><br>Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32) = <b>R\$ 1.345,32</b><br>(Anexo 01) – 12 MESES | Internos         | 10 | 01/01/2023<br>A<br>31/12/2023 |

| Meta | Etapa | Especificação + INSS   | Indicador Físico |    | PERÍODO                       |
|------|-------|--|------------------|----|-------------------------------|
| 01   | 02    | <b>1º Apostilamento – MP Nº 1.143/22</b><br>Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = <b>R\$ 1.445,22</b><br>(Anexo 01) – 04 MESES | Internos         | 10 | 01/01/2023<br>A<br>30/04/2023 |
| Meta | Etapa | Especificação + INSS   | Indicador Físico |    | PERÍODO                       |
| 01   | 03    | <b>1º Apostilamento – MP Nº 1.172/23</b><br>Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = <b>R\$ 1.465,20</b><br>(Anexo 01) – 08 MESES | Internos         | 10 | 01/05/2023<br>A<br>31/12/2023 |

#### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

| NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01   | CONCEDENTE            | CONVENENTE      | TOTAL PARCIAL         |
|--|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS</b>  |                       |                 |                       |
| <b>2º Termo Aditivo: DE PRAZO</b><br>Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.212,00)* + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32) = <b>R\$ 1.345,32 – 12 MESES</b> | <b>R\$ 161.438,40</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 161.438,40</b> |

| NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02  | CONCEDENTE           | CONVENENTE      | TOTAL PARCIAL        |
|---|----------------------|-----------------|----------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS</b>   |                      |                 |                      |
| <b>1º Apostilamento: MP nº 1.143, de 12/12/2022</b><br>Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00)** + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = <b>R\$ 1.445,22 – 04 MESES</b> | <b>R\$ 57.808,80</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 57.808,80</b> |
| NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03  | CONCEDENTE           | CONVENENTE      | TOTAL PARCIAL        |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



| ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS   |                               |                       |   |
|--|-------------------------------|-----------------------|---|
| <b>1º Apostilamento: MP nº 1.172, de 01/05/2023</b><br>Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00)*** + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = <b>R\$ 1.465,20 – 08 MESES</b> | <b>R\$ 117.216,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 117.216,00</b>                     |
| ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS   | CONCEDENTE                    | CONVENENTE            | TOTAL GLOBAL                              |
| <b>(1º APOSTILAMENTO + 2º T.A.) TOTAL</b>  | <b>R\$ 175.024,80</b>         | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 175.024,80</b>                     |
| <b>DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONCEDENTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - PA)</b>   | <b>TOTAL 1º APOSTILAMENTO</b> | <b>TOTAL 2º T.A.</b>  | <b>DIFERENÇA DO VALOR A SER REPASSADO</b> |
| <b>FÓRMULA DA DIFERENÇA = (1º Apostilamento – 2º T.A.)</b>   | <b>R\$ 175.024,80</b>         | <b>R\$ 161.438,40</b> | <b>R\$ 13.586,40</b>                      |

**6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

**META 01:**

**6.1) - CONCEDENTE:**

**01/01/2023 a 31/12/2023**

| ETAPA 4   | 1º MÊS<br>JAN/23 | 2º MÊS<br>FEV/23 | 3º MÊS<br>MAR/23 | 4º MÊS<br>ABR/23  | 5º MÊS<br>MAI/23  | 6º MÊS<br>JUN/23  |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Remuneração da mão de obra 10 (Internos)</b> | R\$ 14.452,20    | R\$ 14.452,20    | R\$ 14.452,20    | R\$ 14.452,20     | R\$ 14.652,00     | R\$ 14.652,00     |
|   | 7º MÊS<br>JUL/23 | 8º MÊS<br>AGO/23 | 9º MÊS<br>SET/23 | 10º MÊS<br>OUT/23 | 11º MÊS<br>NOV/23 | 12º MÊS<br>DEZ/23 |
|   | R\$ 14.652,00    | R\$ 14.652,00    | R\$ 14.652,00    | R\$ 14.652,00     | R\$ 14.652,00     | R\$ 14.652,00     |

**Notas Explicativas:**

Previsão de repasse mensal (1ª a 4ª Parcela): R\$ 14.452,20.

Previsão de repasse mensal (5ª a 12ª Parcela): R\$ 14.652,00.

**Fonte:** Medida Provisória Nº 1.143, de 12/12/2022 e Medida Provisória Nº 1.172, de 01/05/2023.

**Fonte:** Lei Nº 9.078, de 16.06.2020 - Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**\*Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado Facultativo.

**Fonte:** Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

**\*\*Base de cálculo:** Salário Mínimo vigente 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



**7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

RAIMUNDO  
NONATO DE  
OLIVEIRA:03197  
247272

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDO  
NONATO DE  
OLIVEIRA:0319724727  
2

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - PA

**9 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:**

Aprovado.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2023.08.23 10:09:16 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



ANEXO 01

| PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 A 02 |                 |   |   |   |                |                 |  |                               |
|--|-----------------|---|---|---|----------------|-----------------|--|-------------------------------|
| Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP        |                 |   |   |   |                |                 |  |                               |
| ATIVIDADE LABORATIVA                               | DESCRIÇÃO       | VALOR UNITÁRIO  |   |   | Nº DE INTERNOS | REGIME JURÍDICO | JORNADA DE TRABALHO  | PERÍODO DE TRABALHO           |
| Serviços de Limpeza e Manutenção                   | Serviços Gerais | 2022<br>MP Nº 1.091<br><br>(Salário Mínimo Vigente)<br>R\$ 1.212,00*<br>+<br>(Contribuição Previdenciária - INSS (11%):<br>R\$ 133,32**<br>(Segurado Facultativo)<br>=<br>TOTAL<br>R\$ 1.345,32 | 2023<br>MP Nº 1.143<br><br>(Salário Mínimo Vigente)<br>R\$ 1.302,00*<br>+<br>(Contribuição Previdenciária - INSS (11%):<br>R\$ 143,22**<br>(Segurado Facultativo)<br>=<br>TOTAL<br>R\$ 1.445,22 | 2023<br>MP Nº 1.172<br><br>(Salário Mínimo Vigente)<br>R\$ 1.320,00*<br>+<br>(Contribuição Previdenciária - INSS (11%):<br>R\$ 145,20**<br>(Segurado Facultativo)<br>=<br>TOTAL<br>R\$ 1.465,20 | 10             | Semiaberto      | 44 (quarenta) horas semanais<br><br>220 (duzentos e vinte) horas mensais | 01/01/2023<br>A<br>31/12/2023 |

\*Base de cálculo: Salário mínimo 2022 e 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021/ Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 / Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2023.08.23 10:09:26 -03'00'

Belém/2023  
CTP/DRS/SEAP  
(91) 3239-4233

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Itupiranga para o município de Marabá no período de 03/09 à 23/09/2023, a fim de atender e concluir processos de veículos na CRT solicitada.

| nome                            | matricula  |
|---------------------------------|------------|
| Gicelda Suedy de Farias e Silva | 57196219/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3981/2023-DAF/CGP, DE 21/08/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001056;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 27/08 à 16/09/2023, a fim de atender e concluir processos de veículos na BARREIRA SALINÓPOLIS.

| nome                            | matricula  |
|---------------------------------|------------|
| José de Ribamar Moreira Barbosa | 57196220/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 977172**

**PORTARIA Nº 4012/2023-DAF/CGP, DE 22/08/2023.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001123;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Cametá - 12/09 à 15/09/2023, Igarapé-Miri - 16/09 à 20/09/2023, Tomé-Açú - 21/09 à 23/09/2023, Castanhal/Belém - 24/09 à 26/09/2023, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via PAE

| nome                           | matricula   |
|--------------------------------|-------------|
| Rosa de Fátima Amaro Borges    | 3265137 /1  |
| Adaias de Oliveira Santos      | 57226609 /1 |
| Abdorman Sobrinho Santiago     | 57192796 /1 |
| Elpidio Araújo da Costa Júnior | 55590002 /2 |
| Maria Denise da Silveira       | 27065 /1    |
| Rosemary Sousa Rocha           | 54191530 /2 |
| Sheila de Nazare Resque Rosa   | 57173541 /2 |
| Angela Maria Baia da Silva     | 5473829 /3  |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3972/2023-DAF/CGP, DE 21/08/2023.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001045;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Parauapebas - 04/09 à 06/09/2023, Canaã dos Carajás - 07/09 à 08/09/2023, Xinguará - 09/09 à 10/09/2023, Ourilândia do Norte - 11/09 à 12/09/2023, Tucumã - 13/09 à 14/09/2023, Rio Maria - 15/09 à 16/09/2023, Redenção/Belém - 17/09 à 19/09/2023, a fim realizar vistoria técnica para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria - ECV, conforme Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN e Clínicas Médicas e Psicológicas conforme Portaria nº 11/2020-DG/DETRAN, nos municípios acima informados.

| nome                       | matricula   |
|----------------------------|-------------|
| Jorge Cardias Alves Junior | 57200735 /1 |
| Solange Maria Anaice Lopes | 80845576 /1 |
| Giovanna Amaral Dias Cunha | 5890037 /3  |
| Laurinaldo Serra Rabelo    | 3262383/1   |
| Pablo Condurú Monteiro     | 80845373 /1 |

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 977654**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 341/2023 - GAB/SEAP/PA BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Instaura procedimento sancionatório de apuração de responsabilidade por possível falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 016/2023 e designa servidores para compor comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 751/2023 - CONJUR/SEAP, constante à seq. 18 do processo 2023/618006; CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 016/2023/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE: Art. 1º Determinar instauração de Procedimento Sancionatório contra a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ/MF nº 36.521.392/0001-81 para apurar possível inexecução do Contrato Administrativo nº 016/2023, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA, que tem por objeto apurar o suposto fato de que a contratada forneceu objeto diferente ao previsto no contrato, quais sejam as caixas em polipropeno foram emitidas pela contratada em cor e quantidade de litros diferente da contratada, detalhando-se que a empresa emitiu notas fiscais com a descrição do produto caixa térmica de 24 (vinte e quatro) litros, mas forneceu 05 (cinco) caixas térmicas de 26 (vinte e seis) litros e uma caixa térmica de 34 (trinta e quatro) litros

Art. 2º Designar os servidores SANDRA MARIA MIRANDA ÁLVARES - Matrícula Funcional nº 57198077/2, SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA - Matrícula Funcional nº 57213781/1 e EMERSON DA SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082/1, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

Art. 3º. A acusada praticou suposta infração da cláusula segunda do Contrato Administrativo nº. 016/2023, ao art. 66 da Lei nº. 8666/93/art. 115 da Lei nº. 14133/21, aos arts. da LEP e ao princípio da indisponibilidade do interesse público (art. 37, caput da CF e 3º da LEPA).

Art. 4º. À infração descrita aplica-se, em tese, as sanções descritas nos arts. 87 da Lei nº. 8666/93 (advertência, multa, suspensão temporária de licitar pelo prazo de 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade)/art. 156 da lei nº. 14133/21 (advertência, multa, impedimento de licitar e contrato ou declaração de inidoneidade), conforme cláusula segunda do Contrato Administrativo nº. 016/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 977307**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1173/2023 - DGP/SEAP BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Nome: SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO, Matrícula n.º 5952840/2, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 2019 a 2022  
Período de Gozo: 01/08/2023 a 30/08/2023

WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 977054**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 321 /2023 - GAB/SEAP/PA BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE: Art.1º- Designar o servidor PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA - Matrícula Funcional nº 57235051, Assessor Especial III - Casa Civil, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio nº 04/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Prefeitura de Bragança/PA, o qual tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 10 pessoas privadas de liberdade em cumprimento de regime semiaberto, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de manutenção e limpeza, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 977302**

**PORTARIA Nº 322 /2023 – GAB/SEAP/PA  
BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor MAGNO RODRIGUES PEDREIRA LAPA – Matrícula Funcional nº 57229567, Técnico em Gestão Pública, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio nº 001/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, o qual tem por objeto a absorção de mão de obra carcerária de 25 pessoas privadas de liberdade em cumprimento de regime semiaberto e fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas atividades laborativas serviços gerais, roçagem, capinam, podagem, limpeza e conservação do espaço público, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 977303**

**PORTARIA Nº 323 /2023 – GAB/SEAP/PA  
BELÉM/PA, 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora RENATA PIMENTEL CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5967775, Assessora, para atuar como Fiscal Suplente do TED nº 03/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a SEPLAD, o qual tem por objeto a absorção de mão de obra carcerária de 10 mulheres privadas de liberdade em cumprimento de regime semiaberto, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, na atividade laborativa de auxiliar administrativo para classificação, separação e digitalização de documentos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 977304**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1131/2023 – DGP.SEAP DE 10/08/2023,  
PUBLICADA NO DOE 35.509 DE 17/08/2023, PROTOCOLO: 973850.**

Servidor:

- ADAMIR CAMPOS RODRIGUES JUNIOR, Matrícula n.º 5952434/1.

Onde se lê: 01/08/2023 a 30/08/2023

Leia-se: 01/09/2023 a 30/09/2023

**Protocolo: 977426**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 942/2023 – DGP.SEAP DE 13/07/2023,  
PUBLICADA NO DOE 35.473 DE 17/07/2023, PROTOCOLO: 963283.**

Servidor:

- ERICSON GEOVANNI PEDROSO ABREU, Matrícula n.º 5931773/2.

Onde se lê: 15/08/2023 a 13/09/2023

Leia-se: 15/09/2023 a 14/10/2023

**Protocolo: 977427**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1126/2023 – DGP.SEAP DE 10/08/2023,  
PUBLICADA NO DOE 35.509 DE 17/08/2023, PROTOCOLO: 973843.**

Servidor:

- SALAZAR FERRAZ SOUZA, Matrícula n.º 5946987/2.

Onde se lê: 01/08/2023 a 30/08/2023

Leia-se: 11/08/2023 a 09/09/2023

**Protocolo: 977428**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2022**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA POR MEIO DA PREFEITURA DE BRAGANÇA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS:

Em razão da Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a qual altera o valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, e a fim de prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, a contar de 01/01/2023 a 30/04/2023, o valor mensal atualizado e estimado em R\$ 14.452,20 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). A contar de 01/05/2023 a 31/12/2023, o valor mensal estimado passa ao montante de R\$ 14.652,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais), em virtude da Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição extra, a qual dispõe sobre o novo valor do salário mínimo.

Para fins de execução, os recursos ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (Salário) / 339047 (Contribuições); Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; Plano interno: 1050008228C.

O valor total atualizado passará ao montante de R\$ 175.024,80 (cento e setenta e cinco mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos), a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo como valor de ajuste R\$ 13.586,40 (treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023, correspondente à diferença do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o exercício de 2023. As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 23 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 977301**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 06725/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: SALINÓPOLIS;

Destino: BELÉM;

Período: 04/08/2023 a 04/08/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: COLETAR LIVROS; COLETAR MATERIAL ( APARELHOS DE PA E ESTETOSCÓPIO); COLETAR MEDICAMENTOS NO GBIO/ALMOXARIFADO E DEIXAR MALOTE MENSAL DA UNIDADE.

8034243; HARLEILSON PEREIRA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: COLETAR LIVROS; COLETAR MATERIAL ( APARELHOS DE PA E ESTETOSCÓPIO); COLETAR MEDICAMENTOS NO GBIO/ALMOXARIFADO E DEIXAR MALOTE MENSAL DA UNIDADE.

5815380; MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ; POLICIAL PENAL;

Objetivo: COLETAR LIVROS; COLETAR MATERIAL ( APARELHOS DE PA E ESTETOSCÓPIO); COLETAR MEDICAMENTOS NO GBIO/ALMOXARIFADO E DEIXAR MALOTE MENSAL DA UNIDADE.

5952523; FLAVIA DA CUNHA LISBOA PALHETA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 977387**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 06799/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: SUBSIDIAR O PROCESSO LICITATÓRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Origem: BELÉM;

Destino: TOMÉ-AÇU;

Período: 22/08/2023 a 25/08/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5955431; HELMO SILVA DE OLIVEIRA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA

-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

5952488; LINERCKY ANDRE CEZAR SOARES LUSTOSA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA ELETRICA;

57175807; SANDRO ROGERIO DE JESUS CARDOSO; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 977378**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 06818/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: MOCAJUBA;

Período: 22/08/2023 a 25/08/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUIZIR VTR COM SERVIDORES.

8400421; PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE TODA UNIDADE PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO.

54187688; JOAO CORREA GONCALVES; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE TODA UNIDADE PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO.